



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Laranjeiras do Sul, 28 de julho de 2019.

Carlos Alberto Machado
D.D. Presidente da Câmara Municipal

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2019

Período – Janeiro à Junho

1. Normatização do Sistema e Histórico Legal

O sistema de controle interno da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul foi implantado através da Lei 036/2007 de 27/06/2007, publicada no Jornal Correio do Povo do Paraná no dia 29/06/2007, e revogado para implantação da Lei 055/2013 de 25/10/2013, publicada no Jornal Correio do Povo do Paraná, na edição 1760 do dia 30/10/2013.

Eu, Nelson Niedzwiedzki, servidor de cargo de provimento efetivo, fui designado para função de Controlador Interno através da portaria 03/2019 de 01/01/2019, levando-se em conta o quadro funcional da Câmara Municipal em observância as características necessárias para investidura no cargo.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno

CONTROLADOR

Nome: NELSON NIEDZWIEDZKI	
CPF: 787.633.989-15	RG: 4.796.273-0 / SSP II PR
Endereço: Rua das Laranjeiras, 492	
Bairro: Centro	CEP: 85.301-130
Cidade: Laranjeiras do Sul	Estado: Paraná
Telefone: 42 – 9933-2818	e-mail: nelsinhonied@hotmail.com



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

3. Relação de Servidores

- ✓ Por se tratar de uma pequena unidade administrativa, não é necessária a lotação de outros servidores para a controladoria interna da entidade.

4. Ações desenvolvidas

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Janeiro a Junho de 2019	Todos os setores do Poder Legislativo	- compras - licitações - contratos - frotas - contabilidade - folha de pagamento - limites constitucionais - créditos suplementares - entre outros	Acompanhamento "in loco", verificação de documentos, conferências, comparações e diálogo com os setores.	100% dos setores	regular

4.1 Descrição da Metodologia utilizada:

Durante os meses de janeiro a junho de 2019, foram realizadas avaliações conforme segue:

- ✓ Limites para compras sem a necessidade de processo licitatório;
- ✓ Lançamentos Contábeis em conformidade com a Lei 4.320/64 e demais Leis, Normativas e Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- ✓ Remessas de arquivos para o SIM AM, SIAP e Mural de Licitações;
- ✓ Licitações realizadas e Dispensas de Licitações;
- ✓ Contratos realizados;
- ✓ Abertura de créditos adicionais suplementares;
- ✓ Limites Constitucionais em relação à despesa com pessoal e demais limites.

Durante o período, foram feitas avaliações periódicas "in loco" e através de verificação de documentos, especialmente no tocante as licitações, dispensas de licitações, contratos, compras e entrega de mercadorias, verificando-se que não houve irregularidades no fechamento dos meses que merecessem notificação.

Quanto aos limites para compras sem licitação, observamos que não houve extrapolação, do limite por objeto de compra.

As remessas do SIAP ocorreram rigorosamente dentro dos prazos previstos na Agenda de Obrigações do TCEPR.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Nas inspeções contábeis constatamos que as contabilizações obedeceram rigorosamente a Lei 4.320/64, e a NBCAPM, e as remessas de arquivos do SIM AM ocorreram dentro da agenda de obrigações do TCEPR.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4.

AÇÕES DESENVOLVIDAS	AVALIAÇÃO
Alterações Orçamentárias O Orçamento foi aprovado através da Lei 024/2018 de 03/07/2018 (LOA), e consignou um limite de 50% (cinquenta por cento) para abertura de créditos.	Regular
Créditos Suplementares e Cancelamento de Dotações Resolução nº 01/2019 Cancelamento de dotações orçamentárias no orçamento do Poder Legislativo Municipal para exercício de 2019 na ordem de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).	Regular
Compras e Serviço	
Procedimentos Licitatórios Pregão Presencial N. 01/2019 – Aquisição de aparelhos de Ar Condicionados para Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul. Pregão Presencial N. 02/2019 – Aquisição de Combustíveis para os veículos da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul. Pregão Presencial N. 03/2019 – aquisição de Gêneros Alimentícios, materiais de copa, cozinha e limpeza para manutenção da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.	Regular



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Compras e serviços através de processos de dispensa de licitação

Dispensa de Licitação 01/2019 – Aquisição de cortinas – persianas para Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

Dispensa de Licitação 02/2019 – Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

Dispensa de Licitação 03/2019 – Contratação de empresa para aquisição de prismas de identificação de salas da Câmara Municipal, de Laranjeiras do Sul.

Dispensa de Licitação 04/2019 – Contratação de empresa para aquisição e instalação e configuração de Central Telefônica 30 ramais, para Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

Dispensa de Licitação 05/2019 – Contratação de empresa para prestação de serviços de criação, gerenciamento e manutenção da página de internet, para Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

Dispensa de Licitação 06/2019 – Contratação de empresa para aquisição de 17 (dezesete) aparelhos de telefone sem fio para Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

Dispensa de Licitação 07/2019 – Contratação de empresa para aquisição de mesa plenária e painel em MDF para Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

Dispensa de Licitação 08/2019 – Contratação de empresa para aquisição de HD's e Memórias RAM para Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

Dispensa de Licitação 09/2019 – Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de aparelhos de Ar Condicionado no prédio da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

Regular



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

<p>Contratos</p> <p>Contrato nº 01/2019 – Via rápida Telecomunicações Ltda. Contrato nº 02/2019 – Valdir Arnaldo Danilavicius Me. Contrato nº 05/2019 – Cleverson Zorea Me. Ata de Registro n. 01/2019 - pregão 02/2019 – Dipol Postos de Combustíveis Ltda. Ata de Registro n. 02/2019 - pregão 01/2019 – Temperclima Refrigeração Eireli Epp. Ata de Registro n. 03/2019 - pregão 01/2019 – R de Mello Moreles Informática Epp. Ata de Registro n. 04/2019 - pregão 03/2019 – Elias Costa Me. Concessão de Prazo Ata n. 02/2019 - pregão 01/2019 – Temperclima Refrigeração Eireli Epp.</p> <p>ADITIVOS</p> <p>4º Termo Aditivo ao Contrato 005/2017 – Arch'3 Arquitetura e Construções Ltda Me. 6º Termo Aditivo ao Contrato 001/2018 – BMB Construtora Eireli Epp.</p> <p>Publicidade do RGF (Relatórios de Gestão Fiscal) <u>2º Semestre de 2018</u> – Publicado em 23/01/2019 Edição 3068 página 1A . Republicado em 20/02/2019 Edição 3088 página 1A. <u>1º Semestre de 2019</u> – Publicado em 17/07/2019 Edição 3189 página 7A.</p>	<p>Regular</p> <p>Regular</p>
<p>Limites Constitucionais</p> <p>Limite de Gastos do Poder Legislativo com folha de pagamento em relação a receita corrente líquida (máximo de .6..%)</p>	<p>3,12% - Regular</p>
<p>Folha de pagamento da Câmara (máx. de 70%)</p>	<p>61,82 % - Regular</p>



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Não houve
Créditos Extraordinários	Não houver
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos (máximo de 6%)	Regular (3,12%)
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7%)	Regular
Folha de pagamento da Câmara (máx. de 70%)	Regular (61,82%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos sistemas de informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM AM):	Regular

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do relatório

Quanto ao item 6 do quadro acima, não houveram irregularidades em nenhum item, e quanto aos limites estão todos dentro dos parâmetros legais.

8. Demais ações desenvolvidas

Quanto às licitações e dispensas de licitações, as mesmas concomitaram com as necessidades do Poder Legislativo e, foram devidamente realizadas de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

No transcorrer do exercício, foram realizadas diversas verificações, especialmente no tocante as compras, em relação à entrega de produtos e serviços contratados, podendo-se afirmar que foram satisfatoriamente entregue e/ou executados.

Na efetivação do relatório, buscamos informações e relatórios junto ao setor contábil, compras e licitações, cujas informações foram prontamente atendidas, verificando-se que não existem ressalvas a serem especificadas, pois as escriturações contábeis obedeceram á agenda de obrigações do TCE-PR, no que diz respeito ao SIM AM, SIAP, PUBLICAÇÕES DOS RELATORIOS DE GESTÃO FISCAL, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS e foram realizadas em conformidade com a Lei 4.320/64 e normas do NBCASPM.


NELSON NIEDZWIEDZKI

Controlador Interno


GRAZIELA DARIO DILGER

Técnica Contábil